



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 110/2016-DCDP

O DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – Nº 279/2013

CONSIDERANDO o deferimento das férias da Dra. Haradja Michelliny de Figueiredo Freitas Freitag, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal da Capital, conforme Portaria Nº 109/2016-DCDP;

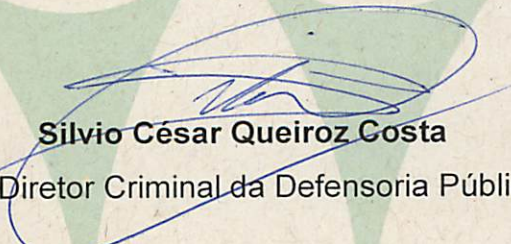
CONSIDERANDO a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 036/2016- GDPG;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública **VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL** para SUBSTITUIR a Defensora Pública HARADJA MICHELLINY DE FIGUEIREDO FREITAS FREITAG na 3ª Defensoria Pública Criminal, durante o período de férias regulamentares: 03/07/2017 a 01/08/2017.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 24 de Novembro de 2016.


Silvio César Queiroz Costa

Diretor Criminal da Defensoria Pública

*Crente e
recebido em
25.11.16*

Viviane L. P. Setúbal